



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao digníssimo 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO ADMINISTRAÇÃO GERAL / ORIUNDO DA QMS INFANTARIA) LUÍS ANTONIO BENITES AJALA, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - Fica outorgado ao digníssimo 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais (**QAO ADMINISTRAÇÃO GERAL/ORIUNDO DA QMS INFANTARIA**) LUÍS ANTONIO BENITES AJALA, o Título de "Cidadão Pedreirense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 06 de maio de 2025.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

LEONARDO HENRIQUE CIRINO
1º Secretário

JOÃO PAULO PAULELLA
2º Secretário